



# Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.20.001.

Aos 23 de maio de 2017, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Maria do Socorro Chaves Coutinho e seus **MEMBROS:** Francisco José da Silva e Ioneide de Lima Araújo, e ainda a(s) licitantes: **1.LV ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.611.914/0001-42, representado por Narcelio Limaverde Filho, portador(a) do CPF nº 324.233.733-68, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2017.03.20.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, junto à Câmara Municipal de Independência/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2017.03.20.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **LV ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - EPP**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram. o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. LV ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - EPP**, valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O(A) vencedor(a) foi a empresa **LV ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - EPP**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram)

**RUA FREI VIDAL, 522 - CENTRO -INDEPENDÊNCIA - CE. - CEP: 63.640-000**

**CNPJ: 35.045.251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538**

**Email: camaraindeps@hotmail.com**



# Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"



expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 23 de maio de 2017.

Maria do Socorro Chaves Coutinho  
**Presidente da CPL**

Marcelio Limaverde Filho  
LV ASSESSORIA E CONSULTORIA  
PUBLICA EIRELI - EPP  
**Licitante**

Francisco José da Silva  
**Membro da CPL**

Ioneide de Lima Araújo  
**Membro da CPL**